



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.169/2016

Concede licença Saúde à servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-SSP-PR, inscrita no CPF n. 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença saúde no período de 14 de abril a 02 de maio de 2016, conforme o Processo nº 152 de 27 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.1 n.º 10 120 16
DE Nº 10.674
UMUARAMA, 17.1.05 120 16
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS